

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 195/2026

10 DE JUNHO DE 2026

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, C.N.P.J. 13.018.171/0001-90, solicitou à Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), conforme Protocolo nº 035000.03850/2026-9, em 09/06/2026, outorga de obra para execução da travessia do emissário submarino da estação elevatória EE-13/10 pelo rio do Sal, localizada no limite entre os municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro.

A travessia será executada por método não destrutivo de furo direcional, a fim de se minimizar os possíveis impactos, visto que o local da intervenção se caracteriza como uma área de preservação ambiental permanente. Terá extensão de 225 m e será executada com tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 800 mm de diâmetro, com uma cobertura de solo mínima de 3,0 m no leito do rio do Sal. Inicia-se na estaca 33 m (coordenadas UTM da margem direita: N 8.798.469 m e E 709.869 m) e finaliza na estaca 44+5,0 m (coordenadas UTM da margem esquerda: N 8.798.671 m e E 709.834 m).

O rio do Sal é afluente pela margem direita do rio Sergipe, pertencente a Unidade de Planejamento Baixo Sergipe - UP 11, bacia hidrográfica do rio Sergipe.

Segundo a Resolução nº 20/2014 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), Art. 1º, alínea h, *"ficam dispensados de outorga, considerando-se como de uso insignificante, as seguintes obras hídricas: obras de travessias de corpos d'água, tais como pontes, passagens molhadas e dutos, além de interferências hidráulicas, como diques e soleiras de nível"*.

Assim sendo, após análise da documentação enviada, declaramos que a intervenção em pauta não está sujeita à outorga, submetendo-se, apenas, ao cadastramento junto a este Órgão. As informações referentes às mesmas passam a integrar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

A requerente deve obter as certidões, alvarás e/ou licenças, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Diretoria de Recursos Hídricos e Ações Climáticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, Aracaju – Sergipe, 10 de junho de 2026.

Aracaju, 10 de junho de 2026